



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

AJUSTES

Campinas, 06 de janeiro de 2023.

TERMO DE DOAÇÃO N.º 001/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00072658-19

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Recanto da Alegria

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO DA ALEGRIA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.023.243/0001-69, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrado este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados no documento SEI 6375417, do processo administrativo em epígrafe, transformando-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----------	--------	-------------------------	----------------------

1	Quadro branco 2,00 x 1,50	03	1.224,00	3672,00
2	Furadeira Stanley 600W	01	380,00	380,00
3	Quadro branco de alumínio	01	174,90	174,90
4	Carro tela 1000 x 600	01	1.571,00	1.571,00
5	Telefone Tok Fácil Intelbras	01	149,00	149,00
6	Liquidificador Brita	01	229,00	229,00
7	Caixa de Som Bazoka 50w bluetooth	01	179,00	179,00
8	Caixa de Som Bazoka 70w bluetooth	01	219,90	219,90
9	Quadro Branco Projeção 2,00 x 1,50	01	1.280,00	1.280,00
10	Carro de Carga Amarelo 250 kg	01	400,00	400,00
11	Tablet Samsung T220	01	799,99	799,99
12	Plastificadora A3 127 volts	01	473,40	473,40
13	Plastificadora A3 127 volts	01	473,40	473,40
14	Transceptor Portátil Motorola	03	505,00	1515,00
	Total			11.516,59

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.516,59 (onze mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), conforme se depreende das informações no documento SEI 6375417 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ TADEU JORGE, Secretario(a) Municipal**, em 06/01/2023, às 15:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA SANTANA COMERIO, Diretor(a) Educacional**, em 09/01/2023, às 09:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7171981** e o código CRC **FCA839EE**.